



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 202/2025 - PROPP/PROGEP/UFMS

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO NOS
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFMS - FLUXO CONTÍNUO - PROPOSTAS APROVADAS**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da análise das propostas de Estágio de Pós-Doutorado Voluntário, conforme disposto no Edital UFMS/PROPP/PROGEP nº 141, de 14 de maio de 2025.

1. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "Interposição de Recurso ao Edital de Resultado de Julho" para selecao.propp@ufms.br entre os dias 07 e 08/07/2025.

2. PROPOSTAS APROVADAS

Protocolo da Proposta Sigproj	PPG/UA
MSMVV.040625	Enfermagem/CPTL
YTMBO.040625	Agronomia/CPCS
OPX0H.020625	Ciências do Movimento/INISA
GGFVY.200525	Ciências Contábeis/ESAN
VW47O.220625	Educação/FAED
E1X5Q.240525	Recursos Naturais/FAENG
IGLCO.170625	Ciência dos Materiais/INFI

Campo Grande, 04 de julho de 2025.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5724766** e o código CRC **369FCF9A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5724766

